



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.486, 20 de fevereiro de 2017.

~~Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 78.644,07, para os fins que especifica.~~

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 77.326,66, para os fins que especifica.  
(Redação dada em atendimento ao Decreto nº 1.518, de 2017)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

### DECRETA:

~~Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 46.882,29 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:~~

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
<del>02.07.02.12.365.0003.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</del>				
<del>– 4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</del>	<del>380</del>	<del>292</del>	<del>ALITES</del>	<del>3.438,24</del>
<del>02.07.04.12.361.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL</del>				
<del>– 3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</del>	<del>119</del>	<del>218</del>	<del>FEB.60</del>	<del>38.204,05</del>
<del>02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL-CRAS</del>				
<del>– 3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</del>	<del>383</del>	<del>229</del>	<del>PAIF</del>	<del>4.320,00</del>
<del>– 3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS</del>	<del>384</del>	<del>229</del>	<del>PAIF</del>	<del>920,00</del>
<del>TOTAL</del>				<del>46.882,29</del>

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 45.564,88 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	292	ALITES	3.438,24
02.07.04.12.361.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	218	FEB.60	36.886,64
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL-CRAS				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383	229	PAIF	4.320,00
3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384	229	PAIF	920,00
TOTAL				45.564,88

(Redação dada pelo Decreto nº 1.518, de 2017)

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, conforme o inciso I,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo discriminados:

I - Na fonte e destinação de recursos 292 - Alienação de Bens, vínculo ALITES - Alienação de Veículos do Transporte Escolar, o valor de R\$ 3.438,24.

~~II - Na fonte e destinação de recursos 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, vínculo, FEB.60 - Fundeb Docentes 60%, o valor de R\$ 38.204,05.~~

II - Na fonte e destinação de recursos 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, vínculo, FEB.60 - Fundeb Docentes 60%, o valor de R\$ 36.886,64. (Redação dada pelo Decreto nº 1.518, de 2017)

III - Na fonte e destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), vínculo, PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o valor de R\$ 5.240,00.

Art. 3º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 31.761,78 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.02.04.124.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	362	100		75,95
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	363	100		379,75
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	028	100		371,33
02.06.01.04.129.0001.2.014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	365	100		151,90
02.07.03.12.361.0004.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	381	101	ENSINO	9.350,00
02.07.06.12.364.0004.2.080 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370	100	SEMINEC	16.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371	100	SEMINEC	3.500,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	372	100	SEMINEC	350,00
02.08.01.10.122.0005.2.032 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	366	102	SAUDE	720,00
02.08.02.10.303.0005.2.084 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	382	102	SAUDE	135,00
02.09.01.08.122.0008.2.047 - MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	100	AS.SOC	500,00
02.09.02.08.244.0008.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	367	100	AS.SOC	151,90
02.13.03.15.452.0016.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	368	100		75,95
TOTAL				31.761,78

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.0.037 – TRANSF A CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS				
3370 41 – CONTRIBUIÇÕES	020	100		1.206,78
02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	109	101	ENSINO	9.350,00
02.07.06.12.364.0004.2.080 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131	100	SEMINC	19.850,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES SAÚDE				
3390 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157	102	SAUDE	230,39
02.08.02.10.301.0005.2.078 – MANUTENÇÃO ATIV “PROJ. MAIS MÉDICOS P/ O BRASIL”				
3390 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161	102	SAUDE	489,61
02.08.02.10.303.0005.2.084 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170	102	SAUDE	135,00
02.09.01.08.122.0008.2.047 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	100	AS.SOC	500,00
TOTAL				31.761,78

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de fevereiro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal